

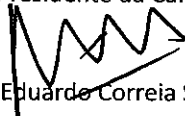
DESPACHO

Cessação de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (área de engenharia civil com especialização em higiene e segurança no trabalho), por inexistência de candidatos admitidos.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, determino, a cessação do procedimento concursal comum aberto pelo Aviso (extrato) n.º 15425/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 118 de 22 de junho, com a oferta n.º OE202606/1289, publicada na Bolsa de Emprego Público, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior (área de engenharia civil com especialização em higiene e segurança no trabalho), para o exercício de funções na Subunidade Obras Municipais da Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, por ter ficado deserto por inexistência de candidatos admitidos.

Paços do Município de Ponte de Sor, 1 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara,



Rogério Eduardo Correia Silva Alves.